

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

São Roque, 19 de maio de 2025.

Ofício DE n.º 42/2025

A/C: Câmara Municipal de São Roque

Assunto: Ofício n.º 35/2025 - Requisição de Informações diversas sobre a Educação Municipal

Em atendimento a solicitação exarada no ofício em epígrafe, em que solicita informações sobre as condições de trabalho nas unidades escolares da rede municipal de ensino de São Roque, vimos pelo presente encaminhar o quanto segue

As respostas aos itens 1 e 2 constam nos documentos em anexo.

Item 3. Informar se o município vem cumprindo o mínimo constitucional de 25% da receita aplicada em educação, apresentando os respectivos relatórios fiscais.

A comprovação do cumprimento da aplicação dos recursos do FUNDEB consta nas deliberações do Tribunal de Contas Estaduais, que são posteriormente votadas por esta Câmara Municipal. No mais, os demais documentos referentes aos gastos constam nos anexos.

Item 4. Apresentar justificativa formal para a contratação de sistemas apostilados pagos, como o do SESI, em detrimento da utilização dos livros gratuitos fornecidos pelo PNLD.

A contratação do Sistema Sesi de ensino se deu no ano de 2022, por opção da gestão municipal, frente aos resultados alcançados pela rede de ensino, nas avaliações externas (SARESP, SAEB).

A ideia de ofertar um ensino isonômico e de qualidade a todos os estudantes matriculados nas escolas do município prevaleceu sobre essa decisão. Trata-se de um material de grande relevância pedagógica, cuja concepção engloba processos de ensino, de aprendizagem e de pesquisa, na perspectiva de que toda criança ou adolescente é capaz de aprender se lhe forem oferecidas boas situações de aprendizagem.

Assim, nessa concepção, a prevalência é sempre a busca por práticas educativas

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

que possibilitem a aprendizagem, propiciando o enriquecimento do conhecimento dos estudantes.

Item 5. Apresentar justificativas formais para a ausência de itens e recursos básicos nas escolas municipais, especialmente nas unidades citadas.

A municipalidade desconhece qualquer falta de materiais básicos nas escolas municipais, porquanto fornece os recursos básicos que são requisitados pelas unidades escolares.

Para mais, as instituições recebem anualmente um repasse municipal do DDE (Dinheiro Direto na Escola), para suprir pequenas necessidades possíveis de aquisição por custeio.

Item 6. Encaminhar o cronograma de entrega do material do SESI à EMEF Tibério Justo da Silva, bem como explicações sobre a falha no fornecimento integral.

A logística de distribuição do material apostilado pauta-se nos dados constantes na Secretaria Educacional Digital – SED, cujo sistema deve ser atualizado diariamente pela gestão das escolas.

Ocorre que esses dados sofrem constantes alterações devido à grande movimentação dos alunos nas escolas, decorrentes das transferências, reprovadas e reclassificações.

Sendo assim, dentro do prazo específico são encaminhadas as requisições de materiais, que por vezes diverge do total de alunos por turma/escola no ano civil posterior.

Essa divergência acaba por gerar remanejamento de materiais entre as unidades de ensino e/ou requisição de materiais extras à empresa fornecedora.

No caso da EMEF Tibério Justo da Silva, especificamente, no ano de 2024 houve um problema pontual de atraso na atualização das informações que alimentam o sistema SED, o que acabou por gerar uma demanda de imaterial em número inferior ao necessário para o atendimento de todos os estudantes.

Item 7. Apresentar plano emergencial de restauração das condições mínimas de trabalho e aprendizagem nas escolas municipais, com respectivos prazos, metas e fontes de recursos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Às vistas dos resultados alcançados nos anos anteriores, no que tange às aprendizagens dos alunos, este departamento vem realizando um trabalho de agilização da implementação dos projetos de recuperação das aprendizagens desde o início do ano letivo, buscando o melhor aproveitamento do tempo em favor do desenvolvimento do educando, num ambiente de aprendizado acolhedor, onde os alunos possam superar suas dificuldades acadêmicas e desenvolver as habilidades essenciais esperadas para cada ano de ensino.

Até o presente momento o projeto foi implantado em onze das vinte e uma unidades de ensino que atendem estudantes do 1º ao 9º ano da rede, atingindo a um total de aproximadamente 500 alunos.

A critério da unidade escolar, outros projetos educacionais também estão sendo implementados, com base nas necessidades das comunidades atendidas, sempre de cunho pedagógico, o que garante o aprimoramento dos estudos e da aprendizagem pelos estudantes.

A título de exemplo dos projetos, seguem acostados os projetos de recuperação das aprendizagens elaborado pelos Profs. da EMEF Euclides de Oliveira, localizada no bairro de Canguera e o projeto “Saber mais Matemática”, elaborado pelos docentes da EMEF Maria José Ferraz Schoenacker.

Importa destacar que todos os projetos têm prazo para efetivação no decorrer do ano letivo e são desenvolvidos pelos docentes da própria rede, que assumem as aulas como complemento à sua jornada originária.

Os professores adjuntos também estão disponíveis para auxiliar as turmas nas demandas de aprendizagens, quando não estão no exercício da substituição dos docentes ausentes. Esse trabalho é executado durante o tempo de trabalho do profissional com disponibilidade para tal. E cabe ressaltar que, devido ao comprometimento dos profs. adjuntos, esse trabalho vem contribuindo positivamente para o desenvolvimento dos alunos, objetivo maior da educação municipal.

Também estamos em fase de mapeamento das principais dificuldades dos alunos, quanto ao currículo desenvolvido em cada ano de ensino, com o objetivo de corrigir a rota visando o fortalecimento da rede como um todo e das aprendizagens, em especial.

Por meio da realização de uma avaliação, cujos dados serão analisados por uma empresa de assessoria educacional, serão elencadas as principais dificuldades dos estudantes, dentro das suas realidades, para possibilitar a atuação deste departamento com fins na solução dos problemas evidenciados.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Os coordenadores também estão, no presente momento, passando por um processo de formação continuada, para o aprimoramento dos saberes e fortalecimento da rede. Os conteúdos apreendidos nas formações serão reproduzidos nas unidades escolares, para os professores, com o objetivo de aprimoramento das práticas de ensino.

Também estaremos reconstruindo o currículo da rede municipal, cuja finalidade é o atendimento às previsões ditadas pela BNCC, documento que rege o ensino no país. Todos os professores, sem exceção, terão oportunidade de participar dessa construção, um processo democrático e responsável, construído pelas mãos daqueles que conduzirão o processo de aprendizagem pelo caminho escolhido pela coletividade.

Item 8. Encaminhar plano de trabalho do Departamento de Educação referente a cada setor mencionado, sob a ótica administrativa e pedagógica, com metas, prioridades e estratégias de execução.

No início do decorrente ano, os servidores lotados nos setores do departamento de educação redigiram o plano de trabalho para 2024, que, em resumo, tem por prioridade a melhora nos índices de aprendizagens dos alunos, desde a primeira infância, quando são atendidos nas unidades de creches e pré-escolas até os anos finais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino de São Roque.